

matrícula

149.776

ficha

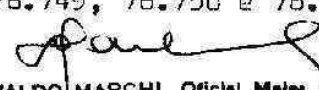
01

São Paulo, 02 de fevereiro de 1984

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 52 localizado no 5º andar ou 7º pavimento do EDIFÍCIO SAN CARLO, situado à Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.307, no bairro do Morumbi, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área útil de 65,28m², uma área comum de 10,60m², na garagem, correspondente a uma vaga para a guarda de um automóvel de passeio de tamanho médio, em lugar indeterminado, uma área comum de 70,70m² nas demais partes do edifício, totalizando a área de 152,58m², correspondendo-lhes a fração ideal de 4,3786% no terreno do condomínio. O referido edifício foi submetido ao regime de condomínio conforme R.39 da matrícula nº 107.319 deste Registro. Contribuintes: 169.219.0005-2/0006-0 0007-9.

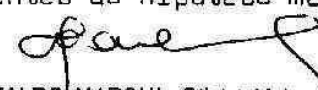
PROPRIETÁRIA DE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO: TECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CGC nº 46.360.558/0001-89, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.1 nas matrículas nºs 76.749, 76.750 e 76.751 (Matr. 107.319) deste Registro.


OSVALDO MARCHI, Oficial Major

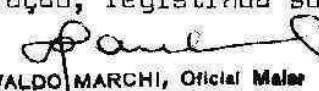
Av.1/149.776: a) Conforme R.8 na matrícula nº 107.319, o imóvel achase HIPOTECADO por instrumento particular de 04 de janeiro de 1.982 ao UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, CGC 33.700.394/0001-40, - com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para garantia da dívida de 1.800,00000 UPCs, correspondentes na data do título a R\$2.617.128,00, pagáveis por meio de 14 prestações trimestrais, com juros à taxa nominal de 10% ao ano e efetiva de 10,382% ao ano, vencendo a primeira em 03 de outubro de 1.983, na forma do título, no qual está prevista a multa de 10%; b) Conforme Av.9 na matrícula nº 107.319, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, caucionou ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO todos os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca mencionada no item "a".

Data da matrícula.


OSVALDO MARCHI, Oficial Major

R.2/149.776: Por escritura de 18 de janeiro de 1.982 do 4º Cartório - de Notas desta Capital (Livro 1.699 - fls. 63) e requerimento de 23 de janeiro de 1.984, a fração ideal do terreno foi VENDIDA a GAVRIL FISCHER, RG nº 3.222.763 e CIO nº 063.467.588-53, brasileiro, engenheiro, casado com ALICE FISCHER pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77 e domiciliado nesta Capital, pelo valor de R\$300.000,00, sendo que o apartamento foi construído às expensas do ora comprador pelo regime de incorporação, registrada sob o nº 01 na matrícula nº 107.319.

Data da matrícula.


OSVALDO MARCHI, Oficial Major

"CONTINUA NO VERSO"

matrícula

149.776

ficha

1

verso

Av.3/149.776:- Por instrumento particular de 13 de setembro de 1984, com força de escritura pública, e do auto de conclusão nº 223/83 de 19 de junho de 1983, expedido pela PMSP, verifica-se que o número correto do prédio é 6.765 da Av. Presidente Giovanni Gronchi.
Data:- 27 de março de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

R.4/149.776:- Por instrumento particular de 13 de setembro de 1984, com força de escritura pública, GAVRIL FISCHER (RG.3.222.763 e CIC.-063.467.588-53), brasileiro, engenheiro, e sua mulher ALICE FISCHER, (RG.4.163.232 RE 687.188 e CIC.385.898.268-72), francesa, adm. de empresas, res. e dom. n/ Capital, a Avenida Presidente Giovanni Gronchi nº 4.307, apto. 52, VENDERAM o imóvel a GIUSEPPE GALIZIA (RG. nº 2.861.482 e CIC.285.689.238-87), italiano, empresário, divorciado, e MARIA DE LOURDES REZENDE DE ARAUJO (RG.14.150.740 e CIC.026.466.927 49), portuguesa, aposentada, divorciada, res. e dom. n/ Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura nº 338, apto. 14-C, pelo valor de R\$24.142.366,48.

Data:- 27 de março de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.5/149.776:- Por instrumento particular de 13 de setembro de 1984, com força de escritura pública, GIUSEPPE GALIZIA e MARIA DE LOURDES REZENDE DE ARAUJO, divorciados, assumiram a dívida hipotecária objeto do R.8 da matrícula nº 107.319, mencionada na Av.1 desta matrícula, atualmente no montante de 1.519,64300 UPCs, correspondentes na data do título a R\$20.142.366,48, pagáveis na forma constante do título originário, continuando inalterada a caução averbada sob o nº 9 na matrícula nº 107.319, mencionada na Av.1 desta matrícula, figurando como credor hipotecária UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS = S/A, CGC.33.700.394/0001-40, com sede na Cidade de S. Paulo e Praça do Patriarca nº 30.

Data:- 27 de março de 1985.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

Av.6/149.776:- Por instrumento particular de 21 de junho de 1988, procede-se o cancelamento da averbação de caução mencionada na Av.1, por autorização da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, por força do disposto no artigo 1º do Decreto, Lei nº 2.291 de 21-11-86.

Data:- 27 de março de 1989.

MARIA DA GLORIA COTRIM BARBOSA

Oficial

"continua na ficha 2"

matrícula

149.776

ficha

2

Continuação

Av.7/149.776:- Por instrumento particular de 08 de março de 1989, procede-se os cancelamentos do registro de hipoteca mencionado na Av.1 e a Av.5 de subrogação de dívida, por autorização do credor UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A.
Data:- 27 de março de 1989.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARROSA
Oficial

Av.8/149.776:- CONTRIBUINTE

Pelo Formal de Partilha de 19 de março de 2009, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído do processo nº 000.05.117380-8, e de conformidade com a certidão de dados cadastrais do imóvel expedida pela PMSP, via Internet, procede-se a presente para constar que o imóvel atualmente é lançado pelo CONTRIBUINTE nº 169.219.0068-0.
Data:- 26 de outubro de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.9/149.776:- CASAMENTO

Pelo Formal de Partilha de 19 de março de 2009, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído do processo nº 000.05.117380-8, e de conformidade com a certidão de casamento expedida em 30/07/1986 pelo Cartório do Registro Civil, 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, extraída do registro nº 8230, feito no livro B-65 - fls.222, e cédulas de identidade de estrangeiros expedidas pelo SE/DPMAF/DPF, procede-se a presente para constar que GIUSEPPE GALIZIA e MARIA DE LOURDES REZENDE DE ARAUJO ou MARIA DE LOURDES REZENDE DE ARAUJO, atualmente portadores dos RNEs nºs W-200858-0 e W-389200-T, contraíram matrimônio em 30/07/1986, sob o regime da comunhão de bens, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.492, no 18º Registro de Imóveis desta Capital, passando ela a adotar o nome de MARIA DE LOURDES REZENDE ARAUJO GALIZIA.

Data:- 26 de outubro de 2009.

VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

continua no verso

matrícula

149.776

ficha

02

verso

R.10/149.776:- PARTILHA

Do Formal de Partilha de 19 de março de 2009, do Juízo de Direito da 6ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões desta Capital, extraído dos autos (Proc. nº 000.05.117380-8) de inventário dos bens deixados por falecimento de **MARIA DE LOURDES RESENDE ARAUJO GALIZIA**, ocorrido aos 21/09/2005, CPF nº 026.466.927-49, conforme partilha homologada por sentença de 12 de fevereiro de 2009, transitada em julgado, o imóvel foi atribuído ao herdeiro filho **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**, Rg nº 28.752.637-9-SSP/SP e CPF nº 271.415.778-58, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, nº 338, aptº 8-A, Ed. Famboyant, pelo valor estimativo de R\$ 88.221,00.

Data:- 26 de outubro de 2009.



VICENTE DE AQUINO CALEMI
Oficial Substituto

Av.11/149.776:- AJUIZAMENTO DE AÇÃO (Prenotação nº 1.087.334 - 26/08/2014)

Pela certidão expedida em 22 de maio de 2014, pelo Juízo de Direito da Comarca de Mesquita, do Estado de Minas Gerais, nos autos (processo nº 0417.14.000152-6) da ação de execução de Título Extrajudicial, tendo como valor da causa R\$194.655,04, movida por **BANCO J. SAFRA S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.017.677/0001-20, em face de **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA e ARCOENGE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.324.817/0001-03, e requerimento de 18 de agosto de 2014, é feita a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação, conforme previsto no artigo 615-A, do Código de Processo Civil (acrescido pela Lei nº 11.382/06 - DOU 07/12/06).-

Data: 29 de agosto de 2014.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
MARCIO TADEU BRETERNITZ CARDOSO:27365626828 - 29/8/2014
Hash: 8DD3F7DD4691000CE06BEE4DF9A4B65B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.12/149.776: PENHORA (Prenotação 1.227.903 - 13/06/2018)

Pela certidão de 13 de junho de 2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1006673-24-2017) da ação de execução civil movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **ARCOENGE LTDA.**, CNPJ/MF nº 03.324.817/0001-03; **CESÁRIO**

- Continua na ficha 03 -

matrícula

149.776

ficha

03

Continuação

GALIZIA, CPF/MF nº 067.220.028-70; e **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 271.415.778-58, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$181.140,99, tendo sido nomeado depositário **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 21 de junho de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CARLOS MARQUES VIEIRA:17118459810
Hash: 0C66A3480EDD8C9BC03527CB1F9CB8F3
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.13/149.776:INDISPONIBILIDADE DE BENS-(Prenotação 1.240.092-02/10/2017)

Procede-se a presente para ficar constando que por decisão proferida pelo Juízo do Terceiro Ofício Cível – Foro Regional de Pinheiros – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Estado de São Paulo - Processo nº. : 10657388420158260100, conforme Protocolo da CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS nº. 201809.2112.00609043-IA-160, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS** de **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº. **271.415.778-58**.

Data: 08 de outubro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: DAD6CA8A35AC9201DE0A2C21BC511D1B
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.14/149.776: PENHORA (Prenotação 1.240.806 - 08/10/2018)

Pela certidão de 08 de outubro de 2018, do Juízo de Direito da 14ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1021837-64.2018) da ação de execução civil movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN CARLO**, CNPJ/MF nº 55.441.786/0001-74, em face de **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 271.415.778-58, o imóvel foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$7.593,17, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 23 de outubro de 2018.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES:10111645824
Hash: 90652C4FE8979B92FEB4C05EBB88718C
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Continua no verso

matricula

149.776

ficha

03

verso

Av.15/149.776:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.251.286 - 16/01/2019)

Pelo termo de penhora de 23 de novembro de 2018, do Juízo de Direito da Comarca de Mesquita, Estado de Minas Gerais, expedido nos autos (processo nº 0001526-87.2014.8.13.0417) da ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo **BANCO J. SAFRA S/A** em face de **ARCOENGE LTDA** e **AMÉRICO GIUSEPPE GALIZIA**, o imóvel foi **penhorado**, tendo sido dado à causa o valor de R\$ 194.655,04.

Data: 28 de janeiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: 8A528B85D725B5B2ABB8C9E99E63A3AF

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.16/149.776: ARRESTO (Prenotação 1.253.947 - 12/02/2019)

Pela certidão de 12 de fevereiro de 2019, do Juízo de Direito da 3ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional XV de Butantã, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 1068731-32.2017.8.26.0100) da ação de execução civil movida por **BANCO SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28, em face de **ARCOENGE LTDA**, CNPJ/MF nº 03.324.817/0001-03, **AMERICO GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 271.415.778-58, **o imóvel** foi **ARRESTADO** para garantia da dívida de R\$1.036.952,56, tendo sido nomeado depositário **AMERICO GIUSEPPE GALIZIA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 20 de fevereiro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

ELISANGELA DA SILVA:28310805845

Hash: 2B5F5B6418B815F47C9041E47CF3DFA8

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

Av.17/149.776: PENHORA (Prenotação 1.270.256 - 01/07/2019)

Pela certidão de 28 de junho de 2019, da Central de Mandados de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos (processo nº 10005445620175020078) da ação de execução trabalhista movida por **FELIX RIBEIRO DA SILVA**, CPF/MF nº 420.768.463-87, em face de **AMERICO GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 271.415.778-58, **o imóvel** foi **PENHORADO** para garantia da dívida de R\$15.000,00, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 03 de julho de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por

CLAUDINEI GERALDES:10111645824

Hash: B350979AEF2E4D8D2C8FF47DA72C8668

(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)

- Continua na ficha 04 -

matricula

149.776

ficha

04

Continuação

Av.18/149.776: **PENHORA** (Prenotação 1.284.893 - 25/10/2019)
Pela certidão de 25 de outubro de 2019, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1003995-83.2014.8.26.0011) da ação de execução civil movida pelo **BANCO J SAFRA S/A**, CNPJ/MF nº 03.017.677/0001-20, **em face de** **DIAL LOCACAO DE EQUIPAMENTOS ESPECIAIS LTDA**, CNPJ/MF nº 51.685.048/0001-11, **M M G SERVICOS E PROCESSAMENTO LTDA**, CNPJ/MF nº 03.069.280/0001-82, **ARCOENGE EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA**, CNPJ/MF nº 74.592.353/0001-64, **ARCOENGE LTDA**, CNPJ/MF nº 03.324.817/0001-03, **BRINDISI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 57.391.518/0001-10, **C G A SERVICOS FINANCEIROS LTDA ME**, CNPJ/MF nº 03.056.247/0001-18, **C G A SERVICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 03.062.105/0001-63, **AMERICO GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 271.415.778-58, **CESARIO GALIZIA**, CPF/MF nº 067.220.028-70, **GIUSEPPE GALIZIA**, CPF/MF nº 265.689.238-87, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 679.876,54, tendo sido nomeado depositário **GIUSEPPE GALIZIA**. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.
Data: 31 de outubro de 2019.

Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
TARSIS CALEMI EMMERICK:04252709806
Hash: 61F9CCA3D7EB8A317E8EDD9E149945BF
(Matricula em Serviços Online - www.11ri.com.br)